



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 06/05/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4162/2008

Ao Poder Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
 seguida a CES

Em, 07/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
 Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um jardim de infância na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um jardim de infância na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a urgente construção de um jardim de infância em Santa Maria, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 4162/08
 Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 30/4/08 às 12:23
[Assinatura]
 Assinatura Matrícula